



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

226

LEI Nº 4.583
De 29 de novembro de 1995

Projeto de Lei nº 155/95

Autor: Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 09 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica transformada em ZR-3, a Rua Carvalho Filho, entre a Avenida Joaquim Alves e a Alameda Rogério Pinto Ferraz, desta cidade.

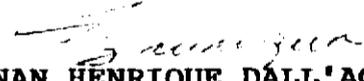
Parágrafo único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de um estabelecimento comercial (Varejão de frutas, verduras, legumes e congêneres).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de novembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquiva em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1.019/71 - "RB".